

PROCESSO Nº 15/2024 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO DA PARCERIA: execução de atividade visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC para custeio do Serviço de Proteção Social Especial destinado às pessoas com deficiência e suas famílias atendidas pelo Centro-Dia da APAE – Monte Carmelo conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo, que constitui parte integrante e indissociável do Termo.

FINALIDADE DA PARCERIA: contribuir para assegurar a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Colaboração nº 07/2024

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Inclusão Social e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carmelo – Apae - CNPJ sob o nº 21.288.626/0001-15.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALORES LIBERADOS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

a) A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

b) Caso a vigência do Termo de Fomento exceda 01 (um) ano, na hipótese de prorrogação, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, contado após o transcurso do período de 12 (doze) meses, para fins de monitoramento das metas do objeto.

c) Prazo para análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.

d) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br